CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2024

EMENTA: Denomina a nomenclatura da Rua da Rua Leste no centro que passará a se chamar Rua Valter Ramos de Amorim e dá outras providencias:

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete para apreciação e votação dos meus nobres pares o Projeto de Lei do Legislativo de nº **002/2024** com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura da Rua Leste no centro neste município, que passará a se chama Rua **VALTER RAMOS DE AMORIM** em reconhecimentos pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida na rua com o nome da homenageada, como também enviar copia desta lei para os órgãos competente para que os mesmos façam as devidas atualizações cadastrais como Compesa Celpe Correios e outros.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 14 de maio 2024

Lindaci Ramos de Amorim
Vereadora (autora)

RECEBI
14/05/24
PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA GRANDE PE
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

O presente projeto de lei como objetivo homenagear o senhor **Valter Ramos de Amorim**, que sempre teve sua historia de vida em nossa cidade de uma família tradicional em nossa cidade que e a família Amorim, foi por muito tempo trabalhador da empresa Rio Sol hoje Vin Brasil, tendo sua história de vida em nossa cidade, e para reconhecer o importante trabalho que a mesma desempenhou nada mais justo esta homenagem, por esses argumentos e que solicito de meus nobres pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – PE, 14 de maio de 2024